

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS/TO**

ERRATA 05 – DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 309/2020

O Município de Arraias, Estado do Tocantins torna público aos interessados a Retificação do Edital 001/2020, de Concurso Público, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1 – Altere-se, ITEM 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso público visa o provimento de **172 vagas para posse imediata** e formação de cadastros de reservas de acordo com a demanda que surgirem, a ser distribuídas as vagas, entre os aprovados remanescentes, obedecendo a ordem cronológica de classificação, distribuídas em níveis: Fundamental Completo, Fundamental Incompleto, Médio e Superior, conforme cargos constante do Quadro de Pessoal deste edital, que demonstra cargos, carga horária, número de vagas, cadastro de reserva e remunerações, bem como os requisitos de escolaridade/habilitação mínima exigida e descrição sumária das atividades dos cargos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2 – Altere-se, ANEXO I – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS/TO, ao qual passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ARRAIAS/TO**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS

CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro Profissional (CRESS)	- Coordenar os trabalhos de caráter social, estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; - Atender as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como criar, em conjunto estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Fomentar ações que visem a difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; - Analisar os espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais, buscando formas de resolver os conflitos e amenizar ou erradicar as crises; - Identificar no território, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; - Discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvendo técnicas; - Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com a comunidade; - Identificar, articular e disponibilizar uma rede de proteção social; - Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; - Desenvolver, junto com outros profissionais, estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; - Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com outras equipes; - Capacitar, orientar e organizar, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; - Elaborar laudos e pareceres; - Fazer visitas domiciliares. O profissional atenderá tanto as equipes da Secretaria da Saúde e quanto as da Secretaria de Assistência Social.

3 – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

4 - Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Arraias/TO, 13 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

JANEISI DE LIMA MEIRA

Presidente

ROBERTA GAMA BRITO

Membro

MARIA DE LOURDES V. BARRETO

Membro